



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2019-SEINF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede em Fortaleza, sito à Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441-685, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JOÃO VITOR RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, CPF nº 037.659.003-38 e RG nº 2006031054439 SSP-CE, residente e domiciliado na Av Dr Arimatéia Monte e Silva, nº 28, Bairro Campo dos Vento - Sobral/CE, CEP 62.030-230, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 0004/2019**, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019-SECOMP/CPL**, que tem como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”**, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.451.0040.2362.0000.33.90.39.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário; e

2801.15.451.0040.2362.0000.33.90.39.00 – 1.510.0000.00 – Recurso Federal.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

DAVID MACHADO BASTOS

Sobral - CE, 05 de agosto de 2019.

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Anta Jeovane R. Mourão
CPF.: 813.096.943-20

2. Letícia do Nascimento Grotá
CPF.: 059.729.873-41